

Número / Ano

### Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ -Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



### COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/07/11000225

000225/2023

Data / Horário 11/07/2023 - 11:08:58 Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Marco Antonio Oliveira **Ementa** da Silva. Guta Autor Natureza Legislativo Tipo Matéria Projeto de Resolução Número Páginas 2 Número da 32 Matéria Emitido por FellipeStael







### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 32/2023



**AUTORIA:** CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marco Antonio Oliveira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, enquanto Secretário Municipal de Agropecuária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de julho 2023.

Carlos Angusto Paula Ba

(Guta) 'ereador





### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

#### **JUSTIFICATIVA**

O Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva, em virtude de seu trabalho desempenhado enquanto Secretário Municipal de Agropecuária, durante o primeiro semestre de 2023, demonstrou grande aptidão e vontade para com a boa execução das atividades relacionadas às competências que lhe foram atribuídas pela prestigiosa função em comento.

Na responsabilidade de integrar Conceição de Macabu à economia local e regional, o homenageado tem prestado apoio aos produtores rurais e vem desenvolvendo e reforçando políticas municipais relacionadas à produção, ao desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias e ao abastecimento. Decerto, suas contribuições como Secretário Municipal de Agropecuária têm se apresentado de grande valia para o setor rural e produção agropecuária em geral.



### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

# DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### **PARECER**

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

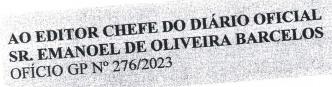
Presidente

Carlos Augusto/Paula Barbosa (Guta)

Membro



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU PODER LEGISLATIVO



CÓPIA

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 14/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

> Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu PROTOCOLO GERAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2023

Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Marco Antonio Oliveira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, enquanto Secretário Municipal de Agropecuária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

933

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024





C.M.C.M Secretaria Processo nº & Rubrica\_

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2023 Autoria: Fernando José da Silva (Dr. Fernando)

Concede Moção de Aplausos a Srta. Maria Luíza Silva Castro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

dade junto ao Hospital Municipal Ana Moreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2023 Autoria: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Dannyel Fernandes Cardo-

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Senhorita Maria Luíza Silva Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Dannyel Castro, estudante de medicina, pelos relevantes serviços prestados à comuni- Fernandes Cardoso, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Odontólogo no Programa de Saúde da Família (PSF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2023 Autoria: Nathália Silveira Braga

Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. José Norberto Alfenas Mila- Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva.

eu promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor José Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marco Anto-Norberto Alfenas Milagres, pecuarista natural de Senhor de Oliveira - MG, nio Oliveira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de pelos relevantes serviços prestados a comunidade na criação de gado em Con- Conceição de Macabu, enquanto Secretário Municipal de Agropecuária. ceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2023

Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024